



*(Handwritten signature/initials)*

**RELATÓRIO**

**ÓRGÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.**

**CONVITE Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 184/2018**

**DOTAÇÃO Nº 3.3.90.39.16**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de serviços de serviços de pintura, reparos em gesso e substituição de luminárias avariadas na sede da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, na forma da Lei, todos os atos praticados pelos membros da Comissão de Licitações desta Casa, bem como o resultado obtido pelo processo licitatório exteriorizado neste Relatório de Análise e Julgamento, como a seguir se demonstra:

Foi elaborado Edital na modalidade Convite, que recebeu o n.º 001/19, sendo o mesmo apreciado pela Procuradoria Jurídica e devidamente aprovado.

A opção pelo Convite foi necessária e encontra justificativa, uma vez que se trata de serviço especializado, em que o Pregão desnatura totalmente à sua realização.

Frise-se que no Pregão, objetiva-se o menor preço sem restrições, o que se adequa melhor em se tratando de aquisição de produtos e serviços comuns, o que não é o caso, visto que empresas sediadas em regiões bastantes distantes e com péssima qualidade de serviço, orientam que se realize mediante escolha de empresas com capacidade operacional de atender à demanda da Câmara.

*(Handwritten signature/initials)*



Os Convites foram entregues às empresas convidadas pela Edilidade e também foi feita fixação do mesmo no quadro próprio da Edilidade.

A abertura da presente licitação foi procedida às dezesseis horas do dia 26 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações Cezário Reis Lima.

Entregaram tempestivamente os Envelopes – Proposta Comercial as seguintes empresas: KELLEN RODRIGUES TRENTIN, RG 47812518 – representando a empresa M.W.V. DANTAS REFORMAS - EPP, PEDRO PAULO BATISTA FILHO, RG 30289739 - representando a empresa PEDRO PAULO BATISTA FILHO – ME, SANDRO DE OLIVEIRA POSSO, RG 27869094– representando a empresa A&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Da análise das propostas, a vista das exigências constantes no Convite n.º 001/2019, a Comissão deliberou:

Classificar em primeiro lugar a proposta da firma, PEDRO PAULO BATISTA FILHO – ME por apresentar o menor valor global para o serviço licitado, ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Classificar em segundo lugar a proposta da firma A&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, por apresentar o valor global, de R\$ 54.459,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);

Classificar em terceiro lugar a empresa M.W.V. DANTAS REFORMAS - EPP por apresentar o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

A Classificação ora declinada foi publicada na imprensa oficial, conforme determina a lei e comprova o documento anexado ao processo.

Não houve interposição de recurso.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

*Estado de São Paulo*

FLS 90 DO PROC.  
Nº 184 / 2018  
E

Com a classificação declinada, a Comissão encaminha o processo a Vossa Excelência, para que, se aprovado o Relatório, sejam adotadas as providências seqüentes de Homologação e Adjudicação.

Finalizando, coloca-se a Comissão ao inteiro dispor de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários e pertinentes.

Praia Grande, 07 de março de 2019.  
Comissão Permanente de Licitações.

**JOSÉ DE JESUS FERREIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**PAULO CESAR VIEIRA**  
Membro

  
**LUCIANA SANTOS NOGUEIRA DE LIMA**  
Membro